



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO DE PINTURA DAS LOMBADAS “QUEBRA-MOLAS”, NA RUA VASCO DA GAMA, PRÓXIMO A IGREJA MARANATA, BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação busca atender à necessidade de revitalização da pintura das lombadas situadas na Rua Vasco da Gama, próximo a Igreja Maranata, bairro Boa Sorte. A medida se faz necessária para garantir maior visibilidade e efetividade dos redutores de velocidade instalados no local, cumprindo sua função de promover a segurança viária.

O desgaste da pintura compromete a sinalização horizontal, dificultando a percepção dos condutores, especialmente no período noturno e em condições de baixa luminosidade, aumentando, assim, o risco de acidentes.

Diante disso, a revitalização solicitada configura-se como ação preventiva, de baixo custo e de relevante interesse público, contribuindo para a segurança de motoristas, pedestres e moradores que utilizam a via diariamente.





Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de Setembro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**

